

CRIATÓRIO
Apoio à Criação Artística Contemporânea na cidade do Porto – 2025
Modalidade Espaços de Programação

ATA 1

Nos termos da Cláusula Sexta do Regulamento do Concurso Criatório, reuniu, no dia 29 de abril de 2025, o júri nomeado, constituído por Benjamin Weil, Delfim Sardo e Filipa Oliveira, para a análise das candidaturas na modalidade de "Espaços de Programação", prevista na subalínea ii), do n.º1, da Cláusula Segunda do Regulamento, com vista à discussão e definição de entendimento a aplicar na avaliação das mesmas.

Considerando a existência de cinco critérios de apreciação, fixados no número 2 da Cláusula Décima Terceira, e com distintas ponderações, entendeu o júri ser sua prerrogativa densificar e publicitar o entendimento relativo a cada um dos critérios (os quais, de acordo com o número 2.1 da mesma Cláusula, são pontuados por cada membro do júri de 1 a 5) de forma a garantir uma maior precisão na sua apreciação, bem como assim contribuindo para assegurar a transparência da mesma.

Deliberou, assim, determinar a seguinte tabela de subcritérios, a que corresponderá a pontuação atribuída por cada membro do júri:

Pontuação	a) Capacidade de potenciação de programação artística original	b) Adequação curricular da equipa associada	c) Pertinência da proposta para a prossecução do projeto no plano artístico e financeiro	d) Canais de difusão e acesso público ao espaço e ao projeto artístico	e) Clareza, lógica e sistematização da apresentação da proposta
	30%	20%	20%	20%	10%
1	A candidatura não permite compreender a natureza do discurso artístico do programa	Inadequação das notas curriculares às características do programa	Total inadequação dos recursos, calendário e plano orçamental à proposta programática e características do espaço e escala do projeto.	Inadequação dos canais de difusão e do funcionamento público às características do espaço e do programa	Carece de clareza e sistematização para a compreensão da proposta
2	A candidatura apresenta uma programação sem fundamentação, com pouca relevância e originalidade.	Pouca adequação das notas curriculares às características do programa	Pouca correspondência dos recursos, calendário ou plano orçamental à proposta programática e características do espaço ou escala do projeto	Pouca adequação dos canais de difusão e do plano de acessibilidade pública às características do espaço e do programa	Lógica e sistematização deficientes para a compreensão da proposta
3	A candidatura apresenta programação e discursos artísticos razoavelmente pertinentes e originais, sem especial fundamentação.	Razoável adequação das notas curriculares às características do programa	Recursos, calendário ou plano orçamental razoavelmente adequados à proposta programática e características do espaço ou escala do projeto.	Razoável adequação dos canais de difusão e do plano de acessibilidade pública às características do espaço e do programa	Clareza e sistematização razoáveis para a compreensão da proposta
4	A candidatura apresenta programação e discursos artísticos fundamentados, com grande relevância e originalidade.	Boa adequação das notas curriculares às características do programa	Adequação sensata dos recursos, calendário ou plano orçamental à proposta programática e características do espaço ou escala do projeto.	Boa adequação dos canais de difusão e do plano de acessibilidade pública às características do espaço e do programa	Clareza e sistematização correta, permitindo a sua boa compreensão

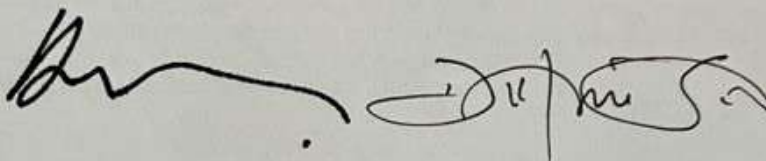


5	A candidatura apresenta programação e discursos fundamentados de excecional pertinência e singularidade artística.	Elevada adequação curricular às características do programa	Adequação ideal entre os recursos, calendário e plano orçamental à proposta programática, características do espaço e escala do projeto.	Elevada adequação dos canais de difusão e da demonstração pública do projeto às características do espaço e do programa	Excelente articulação, permitindo a perfeita compreensão da proposta
---	--	---	--	---	--

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por terminados os trabalhos, lavrando a presente ata que foi por todos assinada.

Porto, 29 de abril de 2025

Ágora



CRIATÓRIO

Programa de apoio à criação artística contemporânea na cidade do Porto - 2025 Modalidade Espaços de Programação

ATA 2

Nos termos da Cláusula Sexta do Regulamento do Concurso Criatório, reuniu, nos dias 22 e 23 do mês de maio de 2025, o júri nomeado, constituído por Benjamin Weil, Delfim Sardo e Filipa Oliveira para a análise e avaliação das candidaturas submetidas a concurso na modalidade Espaços de Programação.

1. Análise das candidaturas

Nos termos da Cláusula Décima Terceira do Regulamento do Concurso, o júri deu início aos trabalhos de apreciação das candidaturas recebidas.

Foram apresentadas as seguintes candidaturas:

ii/001/2025	Asterisco - Associação Artística e Cultural	Programação 25-26
ii/002/2025	Sonoscopia Associação Cultural	Sonoscopia - programação 25/26
ii/003/2025	Saco Azul Associação Cultural	NAS MARGENS
ii/004/2025	ARS LONGA VITA BREVIS - Associação Cultural e Artística	VIBRAR CÔA (Doura): ARTE, NATUREZA E CULTURA EM DIÁLOGO
ii/005/2025	Datas Ajustáveis - Associação Cultural	Programação Artística Figma 2025/2026
ii/006/2025	Lamparina Tropical - associação cultural / Rua do Sol	O Pensar do Fazer
ii/007/2025	Centro de Criatividade Digital (CCD) da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa	"Olhar universal"
ii/008/2025	Associação PORTUANDO	AGORA BONFIM
ii/009/2025	Aurora Criativa - Espaço Artístico de Aprendizagem Unipessoal, Lda.	Teatro e Arte Contemporânea - Bebê em Cena
ii/010/2025	Salto no Vazio — Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2025/2026
ii/011/2025	Rampa 125 - Associação Cultural	Sonda
ii/012/2025	Esfera Vagabunda	Programação Kunsthalle Freeport 2025/26
ii/013/2025	Sombra Própria Associação Cultural	Clube de Desenho - Programação 2025 - 2026
ii/014/2025	Circolando - Cooperativa Cultural CRL	Diásporas - Programação Central Elétrica
ii/015/2025	Tamanho Azul - Associação	ÉPOCA URBANA - Programa INSTITUTO 2025-26
ii/016/2025	Erva Daninha	Clube de Circo Contemporâneo
ii/017/2025	A LESTE / ARAGENS VAGABUNDAS	PROGRAMAÇÃO A LESTE 2025/26
ii/018/2025	Associação Porta-Jazz	Sessões EUREKA!
ii/019/2025	Amparo99	Proposta para Ciclo Interdisciplinar (provisório)
ii/020/2025	Teatro da Palmilha Dentada	Encontro do Conto



ii/021/2025	Poetria XXI, Lda	FISSURA – Palavras Visíveis
ii/022/2025	Neurónio Talentoso Associação Cultural	Esquiva no PAZ
ii/023/2025	PORTA AZUL – Associação Cultural e Artística do Porto	a PISCINA – Programação 2025/26
ii/024/2025	Som do Bonfim - Associação Cultural	Programação São Victor 143 A: 2025/2026

1.1. Candidaturas excluídas

O júri deliberou considerar não admitidas as candidaturas "ii/009/2025" e "ii/021/2025", porquanto as mesmas incumprem com o disposto no número 2 da Cláusula Quinta do Regulamento, na medida em que não são pessoas coletivas sem fins lucrativos.

ii/009/2025	Aurora Criativa - Espaço Artístico de Aprendizagem Unipessoal, Lda.	Teatro e Arte Contemporânea - Bebê em Cena
-------------	---	--

ii/021/2025	Poetria XXI, Lda	FISSURA – Palavras Visíveis
-------------	------------------	-----------------------------

O júri deliberou, ainda, considerar não admitida a candidatura "ii 024/2025" porquanto a mesma incumpe com o disposto no número 2 da Cláusula Oitava do Regulamento, na medida em que foi enviada após o término do prazo atinente à submissão de candidaturas, o qual terminou às 18h00 do dia 14 de abril de 2025.

ii/024/2025	Som do Bonfim - Associação Cultural	Programação São Victor 143 A: 2025/2026
-------------	-------------------------------------	---

1.2. Candidaturas admitidas

Segue-se, face ao exposto, a lista de candidaturas admitidas ao concurso e sujeitas a avaliação:

ii/001/2025	Asterisco - Associação Artística e Cultural	Programação 25-26
ii/002/2025	Sonoscopia Associação Cultural	Sonoscopia - programação 25/26
ii/003/2025	Saco Azul Associação Cultural	NAS MARGENS
ii/004/2025	ARS LONGA VITA BREVIS - Associação Cultural e Artística	VIBRAR CÔA (Doura): ARTE, NATUREZA E CULTURA EM DIÁLOGO
ii/005/2025	Datas Ajustáveis - Associação Cultural	Programação Artística Fisga 2025/2026
ii/006/2025	Lamparina Tropical - associação cultural / Rua do Sol	O Pensar do Fazer
ii/007/2025	Centro de Criatividade Digital (CCD) da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa	"Olhar universal"

ii/008/2025	Associação PORTUANDO	AGORA BONFIM
ii/010/2025	Salto no Vazio — Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2025/2026
ii/011/2025	Rampa 125 - Associação Cultural	Sonda
ii/012/2025	Esfera Vagabunda	Programação Kunsthalle Freeport 2025/26
ii/013/2025	Sombra Própria Associação Cultural	Clube de Desenho - Programação 2025 - 2026
ii/014/2025	Circolando - Cooperativa Cultural CRL	Diásporas - Programação Central Elétrica
ii/015/2025	Tamanho Azul - Associação	ÉPOCA URBANA - Programa INSTITUTO 2025-26
ii/016/2025	Erva Daninha	Clube de Circo Contemporâneo
ii/017/2025	A LESTE / ARAGENS VAGABUNDAS	PROGRAMAÇÃO A LESTE 2025/26
ii/018/2025	Associação Porta-Jazz	Sessões EUREKA!
ii/019/2025	Amparo99	Proposta para Ciclo Interdisciplinar (provisório)
ii/020/2025	Teatro da Palmilha Dentada	Encontro do Conto
ii/022/2025	Neurónio Talentoso Associação Cultural	Esquiva no PAZ
ii/023/2025	PORTA AZUL – Associação Cultural e Artística do Porto	a PiSCINA – Programação 2025/26

2. Apreciação das candidaturas admitidas

Nos termos das Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do Regulamento, o júri nomeado elaborou o seu relatório final com a identificação das propostas e respetivas pontuações, juntando a fundamentação que decorre dos subcritérios fixados na Ata 1.

O júri, em conformidade com o disposto no número 2 da Cláusula Décima Terceira do Regulamento, apurou a pontuação final a atribuir a cada candidatura a partir das pontuações atribuídas individualmente e aplicando as ponderações respetivas a cada critério, seriando as candidaturas por ordem decrescente a partir da mais pontuada.

Essa seriação consta do Anexo II da presente Ata e dela faz parte integrante.

3. Considerações do júri

Após a avaliação das candidaturas, o Júri deliberou registar em Ata uma declaração conjunta, de forma a promover uma melhor compreensão e transparência do processo de avaliação e resultados. A declaração do Júri consta do Anexo I à presente Ata e dela faz parte integrante.



4. Conclusões

Face ao exposto, o júri delibera:

- a) Excluir as candidaturas ii/009/2025 de Aurora Criativa - Espaço Artístico de Aprendizagem Unipessoal Lda; "ii/021/2025" de Poetria XXI, Lda e "ii/024/2025" de Som do Bonfim - Associação Cultural com fundamentação elencada no ponto 1.1. supra;
- b) Propor a atribuição da pontuação constante do Anexo II da presente Ata às pessoas candidatas cuja candidatura foi admitida a concurso.
- c) Propor, como resultado desta pontuação, e por aplicação dos critérios estabelecidos na Ata 1, data de 29 de abril de 2025, a atribuição de bolsa às seguintes entidades candidatas: ii/002/2025 Sonoscopia Associação Cultural; ii/011/2025 Rampa 125 - Associação Cultural; ii/010/2025 Salto no Vazio — Associação Cultural; ii/014/2025 Circolando - Cooperativa Cultural CRL; ii/018/2025 Associação Porta-Jazz; ii/015/2025 Tamanho Azul – Associação; ii/013/2025; Sombra Própria Associação Cultural; ii/016/2025 Erva Daninha; ii/012/2025 Esfera Vagabunda; ii/006/2025 Lamparina Tropical - associação cultural / Rua do Sol; ii/001/2025 Asterisco - Associação Artística e Cultural; ii/017/2025A LESTE / ARAGENS VAGABUNDAS.

Nos termos do disposto na Cláusula Décima Quarta o presente relatório será notificado:

- A todas as pessoas interessadas para que se pronunciem em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA;
- Às pessoas candidatas selecionadas para que apresentem, no prazo de 10 dias úteis, os documentos elencados no número 3 da Cláusula Décima Quarta do Regulamento do Concurso.

Nada mais havendo a tratar, o júri lavrou a presente Ata que foi por todos assinada.

Porto, 23.05.2025

Aliza Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Criatório – 2025 – Espaços de programação

Anexo I Declaração do Júri

Registamos, com satisfação, que nos deparamos, nesta edição da modalidade Espaços de Programação do concurso Criatório, com uma grande diversidade de projetos a atuar em distintas áreas artísticas e na sua intersecção, que envolvem um trabalho de colaboração e contribuem para um ecossistema independente rico.

Na apreciação das candidaturas, o júri teve em conta o impacto da bolsa na prossecução do programa e manutenção logística dos espaços, permitindo a sua existência ou desenvolvimento e considerando ainda a implementação de boas práticas nestas áreas. Ainda no quadro dos critérios de avaliação, a originalidade da proposta, a sua pertinência no plano artístico e cultural, bem como a correção da estrutura orçamental e financeira foram compreendidas e avaliadas à luz da escala e recursos pré-existentes dos projetos, cujo potencial e alcance expectável é diverso. Foi ainda tido em consideração o carácter determinante deste apoio para a concretização dos projetos apresentados.

Clareza e boa sistematização da informação apresentada foram também aspetos relevantes e informativos no processo de análise das candidaturas, uma vez que estes permitem a plena compreensão das características do programa, assim como do seu enquadramento artístico e financeiro na estrutura candidata e no espaço onde se desenvolve.

Como resultado, nesta edição do concurso são atribuídos apoios às propostas que registamos como mais estruturadas do ponto de vista da fundamentação do programa, que denotem consistência discursiva e planeamento adequado à escala do projeto e da estrutura, pertinência e inventividade curatorial.

Por fim, importa referir que as candidaturas evidenciam o importante papel dos espaços de programação na criação e manutenção de comunidades na cidade do Porto. Sendo este um momento particular, salientamos que o ecossistema artístico necessita do apoio público a projetos que cultivem comunidade, que diversifiquem o ecossistema e que unam pessoas.

Benjamin Weil, Delfim Sardo e Filipa Oliveira



Anexo II
Grelha de avaliação – Criatório – Espaços de Programação 2025

Número	Entidade Candidata	Título	Critério A (Tx0,3)			Critério B (Tx0,2)			Critério C (Tx0,2)			Critério D (Tx0,2)			Critério E (Tx0,1)			Total	Total (%)				
			Jun 1	Jun 2	Jun 3	T	Jun 1	Jun 2	Jun 3	T	Jun 1	Jun 2	Jun 3	T	Jun 1	Jun 2	Jun 3			T			
II/002/2025	Sonoscopia Associação Cultural	Sonoscopia - programação 25/26	5	5	5	4,5	5	5	5	3	5	5	3	3	4	3	2	5	5	5	1,5	14	93,33
II/011/2025	Rampa 125 - Associação Cultural	Sonda	5	5	5	4,5	5	5	5	3	4	4	2,4	4	4	4	2,4	5	5	5	1,5	13,8	92
II/010/2025	Saio no Vazio — Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISOMGRAFO 2025/2026	5	5	5	4,5	5	5	5	3	4	4	2,4	5	5	5	3	2	2	2	0,6	13,5	90
II/014/2025	Circulando - Cooperativa Cultural CRL	Diasporas - Programação Central Elétrica	4	4	4	3,6	5	5	5	3	5	5	3	4	4	4	2,4	5	5	5	1,5	13,5	90
II/018/2025	Associação Porta-Jazz	Sessões EUREKAI	4	4	4	3,6	5	5	5	3	4	4	2,4	5	5	5	3	4	4	4	1,2	13,2	88
II/015/2025	Tamanho Azul - Associação Cultural	ÉPOCA URBANA - Programa INSTITUTO 2025-26	5	5	5	4,5	5	5	5	3	3	3	1,8	4	4	4	2,4	4	4	4	1,2	12,9	86
II/013/2025	Sombra Própria Associação Cultural	Clube de Desenho - Programação 2025 - 2026	4	4	4	3,6	5	5	5	3	4	4	2,4	4	4	4	2,4	5	5	5	1,5	12,9	86
II/016/2025	Erva Daninha	Clube de Circo Contemporâneo	4	3	4	3,3	5	5	5	3	5	5	4	2,8	4	4	2,4	4	4	4	1,2	12,7	84,66
II/012/2025	Esfera Vagabunda	Programação Kunsthalle Freeport 2025/26	5	5	5	4,5	5	5	5	3	3	3	1,8	3	3	3	1,8	4	4	4	1,2	12,3	82
II/006/2025	Lamparina Tropical - associação cultural / Rua do Sol	O Pensar do Fazer	4	4	4	3,6	4	4	4	2,4	4	4	2,4	3	3	3	1,8	4	4	4	1,2	11,4	76
II/001/2025	Aslenisco - Associação Artística e Cultural	Programação 25-26	3	4	3	3	4	4	4	2,4	4	4	2,4	4	4	4	2,4	3	3	4	1	11,2	74,66
II/017/2025	A LESTE / ARAGENS VAGABUNDAS	PROGRAMAÇÃO A LESTE 2025/26	4	4	4	3,6	5	5	5	3	2	2	1,2	2	2	2	1,2	4	4	3	0,9	11,1	74
II/007/2025	Centro de Criatividade Digital (CCD) da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa	"Olhar universal"	3	3	3	2,7	5	5	5	3	2	2	1,2	5	5	5	3	3	3	3	0,9	10,8	72
II/023/2025	PORTA AZUL – Associação Cultural e Artística do Porto	a PISCINA – Programação 2025/26	4	4	4	3,6	4	4	4	2,4	3	3	1,8	3	3	3	1,8	3	3	3	0,9	10,5	70
II/005/2025	Datas Ajustáveis - Associação Cultural	Programação Artística Fisga 2025/2026	3	3	3	2,7	3	3	3	1,8	4	4	2,4	4	4	4	2,4	4	4	3	0,9	10,2	68

ii/022/2025	Neurônio Talentoso Associação Cultural	Esquiva no PAZ	3	3	3	2,7	4	4	4	4	2,4	3	3	3	3	1,8	3	3	3	3	1,8	3	3	3	3	0,9	9,6	64
ii/003/2025	Saco Azul Associação Cultural	NIAS MARGENS	2	2	2	1,8	4	4	4	4	2,4	3	3	3	3	1,8	4	4	4	4	2,4	3	3	3	3	0,9	9,3	62
ii/019/2025	Amparo99	Proposta para Ciclo Interdisciplinar (provisório)	2	2	2	1,8	4	4	4	4	2,4	3	3	3	3	1,8	3	3	3	3	1,8	2	2	2	2	0,6	8,4	56
ii/008/2025	Associação PORTUANDO	AGORA BONFIM	3	3	3	2,7	3	4	3	2	2	2	2	3	2	1,4	2	2	2	2	1,2	2	2	2	2	0,6	7,9	52,66
ii/020/2025	Teatro da Palmilha Dentada	Encontro do Conto	2	2	2	1,8	4	4	4	4	2,4	2	2	2	2	1,2	3	3	3	3	1,8	2	2	2	2	0,6	7,8	52
ii/004/2025	ARS LONGA VITA BREVIS - Associação Cultural e Artística	VIBRAR CÔA (Doura): ARTE, NATUREZA E CULTURA EM DIALOGO	2	2	2	1,8	3	3	3	3	1,8	3	3	3	3	1,8	3	3	3	3	1,8	2	2	2	2	0,6	7,8	52

to

Handwritten initials and marks at the top right of the page.



CRIATÓRIO
Programa de apoio à criação artística contemporânea na cidade do Porto - 2025
Modalidade Espaços de Programação

ATA 3

Nos termos da Cláusula Sétima do Regulamento do Concurso Criatório, reuniu, no dia 25 do mês de julho de 2025, o júri nomeado, constituído por Benjamin Weil, Delfim Sardo e Filipa Oliveira para elaborar a sua proposta de decisão, contendo a identificação das propostas selecionadas para apoio na modalidade de Espaços de Programação, decorrida a audiência prévia de interessados.

Analisando as pronúncias e contributos havidos na fase de audiência, que decorreu entre 10/07/2025 e 24/07/2024, o júri tem a publicar as seguintes respostas

ii/010/2025	Salto no Vazio — Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2025/2026	a)
-------------	--------------------------------------	----------------------------------	----

Pronúncia de Salto no Vazio — Associação Cultural (09/07/2025)

O júri analisou a pronúncia apresentada pela entidade Salto no Vazio, que solicita um esclarecimento acerca do entendimento do júri no que respeita ao critério e) e à pontuação atribuída neste mesmo critério, com o intuito de melhoramento de candidaturas futuras.

O critério de avaliação “clareza, lógica e sistematização da apresentação da proposta” - cuja correspondência está expressa na tabela de densificação de critérios publicada na Ata 1 - tem em conta, por um lado, a estrutura formal do documento de candidatura, como a paginação, encadeamento e organização das informações, legibilidade dos conteúdos e, por outro, a estruturação do teor da proposta, analisando-se neste ponto, por exemplo, a capacidade de síntese sem descurar da integração dos dados fundamentais à compreensão dos aspetos discursivos, programáticos, temporais e orçamentais da propostas, bem como da sua fundamentação.

Relativamente à candidatura apresentada pela entidade, o júri considera que o texto poderia ter uma formulação mais sintética e concisa, bem como um diferente cuidado nas opções de formatação de texto que prejudicam seriamente a leitura da proposta e, conseqüentemente, dificultam a compreensão do plano de programação e a captação dos aspetos chave do projeto. Em resumo, o júri privilegiou a capacidade de, em termos sucintos, as candidaturas serem formuladas de forma a permitir uma avaliação comparativa.



Handwritten initials/signature in the top right corner.



Nesse sentido, e comparando com outras candidaturas que obtiveram ponderações similares nos demais critérios mas com nota consideravelmente superior no critério e), verifica-se que estratégias como hierarquização da informação, integração de material visual, sistematização de dados concretos de cronograma, de programação, orçamentais, entre outros, ou mesmo a utilização de blocos de texto de fácil leitura, têm um impacto expressivo na capacidade de compreensão da proposta nas suas diversas dimensões, sendo, portanto, significativas para garantir clareza e sistematização da candidatura.

Conclusões

Após a análise e deliberação do júri da pronúncia respeitante à candidatura ii/010/2025, a avaliação publicada na tabela contante do anexo II da Ata 2 deste concurso mantém-se, uma vez que não há lugar a alteração de pontuações.

Relativamente à remessa de documentação prevista no número 3 da Cláusula Décima Quarta do Regulamento do Concurso, a totalidade das pessoas e entidades candidatas selecionadas cumpriu com o envio atempado dos elementos requeridos.

Posto isto, o júri delibera propor que seja atribuído apoio aos seguintes projetos:

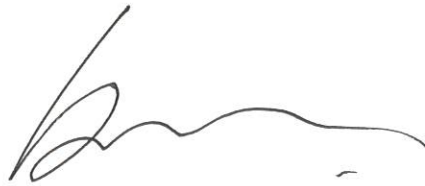
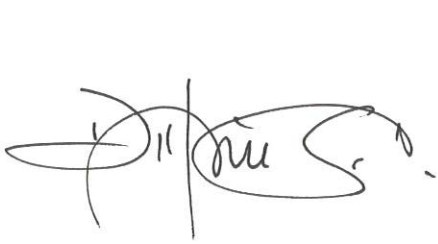
Número	Entidade Candidata	Projeto - título	Área artística
ii/002/2025	Sonoscopia Associação Cultural	Sonoscopia - programação 25/26	c)
ii/011/2025	Rampa 125 - Associação Cultural	Sonda	a)
ii/010/2025	Salto no Vazio — Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2025/2026	a)
ii/014/2025	Circolando - Cooperativa Cultural CRL	Diásporas - Programação Central Elétrica	b)
ii/018/2025	Associação Porta-Jazz	Sessões EUREKA!	c)
ii/015/2025	Tamanho Azul - Associação	ÉPOCA URBANA - Programa INSTITUTO 2025-26	a)
ii/013/2025	Sombra Própria Associação Cultural	Clube de Desenho - Programação 2025 - 2026	a)
ii/016/2025	Erva Daninha	Clube de Circo Contemporâneo	b)
ii/012/2025	Esfera Vagabunda	Programação Kunsthalle Freeport 2025/26	a)
ii/006/2025	Lamparina Tropical - associação cultural / Rua do Sol	O Pensar do Fazer	a)
ii/001/2025	Asterisco - Associação Artística e Cultural	Programação 25-26	a ,b,c,d



ii/017/2025	A LESTE / ARAGENS VAGABUNDAS	PROGRAMAÇÃO A LESTE 2025/26	a)
-------------	---------------------------------	-----------------------------	----

Nada mais havendo a tratar, o júri lavrou a presente Ata que foi por todos assinada.

Porto, 25.07.2024



Álvaro Almeida